

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização	
1.1. OSC Proponente: CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA	
1.2. Endereço: RUA RIO VERDE nº 357 – BAIRRO VILA ALBERTINA – CEP 14060-190	
1.3. Data da Constituição: 23/09/1983	1.4. Telefone: (16) 3622-0853
1.5. CNPJ: 51.820.785/0001-80	1.6. E-mail: assistenciasocial@cantinhodoceu.org
1.7. Site: www.cantinhodoceurp.org.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: BENEDITA SONIA DA SILVA PONCIANO	
1.9. RG: 5.376.935-1 SSP/SP	
1.10. CPF: 400.978.708-20	
1.11. Endereço Residencial: Rua: Bahia nº 2235 – Bairro Vila Albertina – CEP: 14060-480 – Ribeirão Preto/SP	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 98207-0022	
1.13. E-mail Pessoal: gestao@cantinhodoceu.org	
1.14. Responsável Técnico pelo Serviço: Marinalva Lanzoni	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: CRESS 32.279 – 9ª Região/SP
1.17. E-mail: asocial@cantinhodoceu.org	

2 - Apresentação da Organização

2.1. Histórico da Organização:

O Cantinho do Céu foi fundado em 1983, por Benedita Sonia da Silva Ponciano, que atualmente é a Fundadora e Provedora da Instituição, que se comoveu com o caso de Elaine, menina de 05 anos com necessidades especiais. Mas existiam muitas outras pessoas a serem ajudadas e foi movida por este sentimento de carinho e humanidade que o “Cantinho do Céu” abriu suas portas com o objetivo principal de oferecer cuidados necessários e indispensáveis a essas Pessoas com Deficiências Múltiplas e Severas, para a sobrevivência dos mesmos, enquanto seus pais ou familiares estivessem trabalhando. O Cantinho do Céu cresceu, pois passou a receber crianças órfãs e ou que foram abandonadas na Entidade e hoje abriga 60 pessoas com deficiências múltiplas e severas, em especial as em decorrência de paralisia cerebral, dando-lhes atendimento especializado e continuado. Esses PCDs, na sua maioria não deambulam, outras sequer movem os membros inferiores, necessitando de um acompanhamento especial e complexo tratamento que envolve o trabalho de profissionais da área da saúde e assistência social, atendimento este que requer equipe técnica qualificada, equipamentos modernos e medicamentos diversos para manutenção e preservação da qualidade de vida dos assistidos pela instituição. Devido à complexidade dos casos, os comprometimentos físicos e mental, exigem dietas especiais oferecidas através de sondas, e gerando um alto custo que é superado com o esforço e responsabilidade de toda equipe todos os dias. Atualmente a OSC conta com a parceria do município de Ribeirão Preto, Sertãozinho, Pitangueiras, Jaboticabal, Morro Agudo, Jardinópolis, Serrana, São Simão, Luiz Antonio e Pradópolis, os quais solicitaram atendimento às crianças e adolescentes com deficiências múltiplas e severas para serem cuidados pela equipe multidisciplinar do Cantinho do Céu. Organizada pela divisão de serviços a Instituição oferece dois tipos de atendimentos, o Atendimento diário – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias, atendendo atualmente 15 usuários, dentre os quais 05 são crianças e adolescentes, e o Atendimento Integral – que visa acolher/abrigar 43 pacientes, sendo que 19 deles correspondem a pacientes do SUS e os demais são pacientes do município de Ribeirão Preto e região, dentre os quais 17 são crianças e adolescentes.

2.2. Finalidade Estatutária:

Artigo 3º - O Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda para a consecução de seus objetivos institucionais tem as seguintes finalidades:

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com múltiplas e severas deficiências, em especial as decorrentes de paralisia cerebral, em seu ciclo de vida: criança, adolescência e adultos;
- II. Prevenir o agravamento das deficiências;
- III. Promover o bem estar, a proteção e a integração e/ou a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade;
- IV. Abrigar pessoas com múltiplas e severas deficiências, em especial as em decorrência de Paralisia Cerebral, de ambos os sexos, desde o nascimento até a idade de 35 anos, mediante encaminhamento do Sistema Judiciário, Rede SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Rede SUS (Sistema Único de Saúde) e demanda espontânea, que não possuam condições de acesso à rede de serviços públicos, que tenham seus direitos básicos violados e que tenham vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos;
- V. Oferecer serviços na área da saúde, assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, com ações específicas de cada área, visando à melhoria e qualidade de vida dos indivíduos atendidos e sua inclusão social;

Artigo 4º - O Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda para a consecução de seus objetivos e finalidades se propõe a:

- I. Coordenar e executar planos, programas, projetos e serviços da política de atendimento às pessoas com deficiência, em especial as decorrentes de paralisia cerebral, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio e sua credibilidade;
- II. Implantar ações de integração à Rede Socioassistencial;
- III. Ofertar e prestar serviços ao SUS – Sistema Único de Saúde, SUAS – Sistema Único de Assistência Social e demais políticas públicas necessárias;
- IV. Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática;

- V. Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada ao tratamento dessas pessoas, coordenando e fiscalizando sua execução;
- VI. Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras instituições, que defendam a sua causa em qualquer de seus aspectos;
- VII. Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa social e da pessoa com deficiência, visando provocar ações dos órgãos competentes no sentido de cumprir e aperfeiçoar a legislação e propiciar o avanço científico acerca do assunto;
- VIII. Promover e/ou estimular a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários do Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda;
- IX. Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- X. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência;
- XI. Incentivar a participação de pais, familiares ou responsáveis, no convívio da Vida Integral dos assistidos;
- XII. Organizar, administrar, apoiar e dar suporte a Unidades e Centros de Referência destinados prioritariamente às Pessoas com Deficiência institucionalizadas em serviço de longa permanência ou em atendimento integral institucional;
- XIII. Manter a escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- XIV. Organizar e promover cursos de atualização profissional, eventos, seminários, exposições, ciclos de palestras, e cursos especiais; XV. Promover assessoria às Instituições de Assistência Social e Saúde;

XVI. Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados; Parágrafo Único – a fim de cumprir suas finalidades e objetivos institucionais, o Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda poderá arrecadar recursos financeiros necessários para manutenção e desenvolvimento de suas atividades, por meio de contribuições, doações, campanhas e outras promoções, bem como, celebrar parcerias, convênios, termo de colaboração, termo de fomento, termo de subvenção e/ou acordo de cooperação com os Governos Municipal, Estadual ou Federal e Instituições de ensino públicas ou privadas e empresas em geral, podendo também receber recursos financeiros Internacionais através da celebração de parcerias, convênios ou doações.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Nome do Serviço:	Período de Execução	
	Início	Término
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.	01/03/2024	28/02/2025

3.2. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – para coletivo com 20 vagas.

4. Apresentação do Serviço:

4.1. Descrição da Realidade:

O local de execução do serviço será na cidade de Ribeirão Preto, município brasileiro sede da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, no interior do estado de São Paulo, Região Sudeste do país. Pertence à Mesorregião e Microrregião de Ribeirão Preto, localizando-se a nordeste do estado, distando da Capital do Estado cerca de 315 km. Ocupa uma área de 650,916 km², sendo que 127,309 km² estão em perímetro urbano. Com 720 116 habitantes, é a nona cidade mais populosa do País. Segundo a base de dados do site da Secretária Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o município concentra cerca de 48.928 pessoas com deficiência, permeando entre as deficiências:

visual, física, intelectual e auditiva. As idades variam entre, 0 a 64 anos, predominando a idade idosa. Na questão de gênero a maior população com deficiência é a população feminina. No que se refere à etnia, 69,98% das pessoas com deficiência são brancas, sendo que aproximadamente 80% não possui escolaridade ou ensino fundamental incompleto. Aproximadamente 12.924 pessoas com deficiência estão cadastradas no Cadúnico. O município conta com o Centro de Referência Especializado à Pessoa com Deficiência (CREPD), espaço de identificação, inclusão, orientação e encaminhamentos para crianças, jovens e adultos com deficiência. Realiza atendimentos visando o acesso a benefícios, programas, oficinas e Serviço de Proteção Especializado para Pessoa com Deficiência e seus familiares que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. A região onde se encontra a Instituição atende alguns usuários que pertencem aos bairros de seu entorno, mas sua atuação não se restringe a estes bairros e sim ao município como um todo. De acordo com o Censo IBGE os bairros que pertencem a região Norte e Noroeste de Ribeirão Preto contam em média com uma população de 100 mil pessoas, e é uma região que conta com boa infraestrutura, em comércios, ruas e avenidas com grande e pequeno fluxo, casas simples e pequenas, das quais muitas são moradias coletivas e terrenos com várias moradias. Referente a cultura e lazer, são poucos os espaços disponibilizados para a população. Há um número grandioso de templos religiosos e algumas instituições filantrópicas. Devido ao crescente número de pessoas desempregadas e a falta de qualificação profissional, muitos estão à procura de materiais recicláveis e tornando-se trabalhadores informais. A região é dotada de casos de etilismo e uso de drogas, e também de famílias com pessoas com deficiência intelectual. Nesta área existe um número significativo de favelas em seu entorno, taxa de desemprego alta entre adultos homens, drogadição e tráfico de drogas, falta de controle de natalidade e evasão escolar, o que gera um número grande e expressivo de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência em unidade referenciada, visa atender as pessoas com deficiências e suas famílias, e, acolhe usuários que encaminhados pela rede SUAS, do município de Ribeirão Preto, promovendo apoio nos cuidados diários e atividades de vida diária e recreativas, as quais são de muita importância para o desenvolvimento e qualidade de vida dos mesmos. O atendimento é voltado para usuários que necessitam de melhoria de qualidade de vida, buscando um avanço em seu quadro de

saúde e socioassistencial, que por muitas vezes está comprometido, devido a negligência, falta de cuidado adequado, sobrecarga de cuidados pelo cuidador ou responsável, e/ou alto comprometimento de acordo com a complexidade da deficiência e síndromes do assistido. Ressaltamos que para a execução do projeto está à disposição uma nova estrutura física da organização, propiciando espaço físico, equipamentos e mobiliários adequados para uma atenção acolhedora e humana para aqueles que são assistidos pela Instituição, assim como um espaço de trabalho que dê suporte à equipe de trabalhadores.

4.2. Justificativa:

O desenvolvimento do trabalho é para crianças e adolescentes com deficiência onde possibilitará uma maior sobrevida, sendo que somente a família, sem apoio de um serviço, não teria condições de dispensar um cuidado adequado, por falta de estrutura física (acessibilidade), emocional e condições financeiras, sendo necessário ter equipe profissional multiprofissional capacitada, com perfil humanizado, para realizar o atendimento dessas pessoas com deficiência, pois os assistidos são comprometidos e necessitam de cuidados. Para tanto o atendimento diário é voltado para pessoas com deficiências, conta com ações da política de assistência social, e permite que o usuário venha para a OSC pela manhã e passe o dia todo (período integral), e assim possam receber os cuidados pelos profissionais, além de realizarem atividades, possibilitando também uma divisão, na tarefa de cuidar, da sobrecarga vivida pelos familiares do usuário. As ações visam sempre na melhoria e qualidade de vida dos assistidos, fazendo-se necessário uma equipe com conhecimento técnico e qualificada para o atendimento direto. Tem a finalidade de promover a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiências, sendo assim, verificamos a necessidade de se conhecer e analisar os assistidos com elementos e trabalhos técnicos para sua inclusão social e direcionamento da família que se compõem. E, como comenta Carvalho (2003; p. 47), “atitudes não se modificam num estalar de dedos. Decorrem de um longo processo, geralmente sofrido e com obstáculos afetivos e cognitivos a serem superados”. Ressaltando a importância de ações, cuidado e atividades voltadas a esse público, uma vez que, os benefícios dos atendimentos são muitos, como a melhoria da autoconfiança para a realização das atividades diárias, valorização pessoal, autoestima, melhora da condição física, aprimoramento das capacidades físicas gerais

e prevenção de deficiências secundárias e reabilitação motora (BRAZUNA e MAUERBERG-DE-CASTRO, 2002; GORLA et al., 2007; GORGATTI et al., 2008).

4.3. Objeto:

Apoio da administração pública municipal para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Unidade Referenciada.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

Os familiares ou cuidadores dos assistidos participam de reuniões na Instituição, e dependendo do grau de comprometimento da pessoa com deficiência, esta, pode ser envolvida nos processos de monitoramento e avaliação. Nas reuniões são levantadas situações ocorridas dentro da OSC, e que refletem positiva ou negativamente na execução das atividades estabelecidas, e seja em equipe de atendimento ou equipe do núcleo familiar avaliasse essas situações, o que mudaremos, o que manteremos, o que queremos e o que não queremos, tudo em prol dos assistidos; todas as atividades são registradas com lista de presença e as reuniões com atas e com o preenchimento dos prontuários do serviço social de cada usuário. Abaixo critérios para o monitoramento e avaliação das crianças e adolescentes com deficiência:

1. - A avaliação é feita continua e permanentemente no período de janeiro a dezembro de cada ano, observando o desenvolvimento do trabalho nas diferentes etapas.
2. - Observação das atividades no dia a dia, através de contatos informais.
3. - Reuniões quando necessário com os funcionários, individualmente ou em grupo.
4. - Reuniões com a Diretoria mensalmente.
5. - Reuniões com os técnicos envolvidos, individualmente ou em grupo.
6. - Reuniões semanais com a equipe de coordenação.
7. - Elaboração de relatórios sociais, pessoais e circunstanciados.

8. - Os dados coletados são analisados anualmente, tirando conclusões a respeito dos objetivos, para que sejam mudados, aperfeiçoados, ou seja, substituídos para que os procedimentos sejam adequados conforme a necessidade do usuário atendido.
9. Reuniões com os usuários e familiares/cuidadores para avaliação dos atendimentos bem como coleta de sugestões para melhoria do serviço, para que além da participação nas atividades cotidianas, participem da execução do projeto.

5.1. Objetivo Geral:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com algum grau de dependência, seus cuidadores e suas famílias, desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.

5.2 Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Ampliar a proteção social, a convivência familiar e comunitária, favorecendo os processos de inclusão e participação social, prevenindo situações violadoras de direitos.	Atividades Comunitárias, Passeios/ Recreação e articulação com o território.	Atender 100% dos usuários cadastrados no atendimento diário.	Número de usuários atendidos.	Evoluções em prontuários; Caderno de ocorrências diárias.	Mensalmente	Diminuição do isolamento e da exclusão social tanto das pessoas em situação de dependência quanto do seu cuidador.

<p>2. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.</p>	<p>Oficinas de atividades diárias desenvolvidas pelos técnicos podendo haver participação de outros profissionais. (neuropsicopedagoga/fisioterapia / nutricionista, psicólogo / equipe médica se necessário).</p>	<p>Atender 85% dos usuários cadastrados no atendimento diário.</p>	<p>Número de usuários atendidos.</p>	<p>Evoluções em prontuários; Caderno de ocorrências diárias.</p>	<p>Mensalmente</p>	<p>Alívio da sobrecarga familiar. Cuidados individuais para o desenvolvimento de autonomias.</p>
<p>3. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>Atendimentos Socioassistenciais (Acolhida e escuta qualificada; Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;</p>	<p>Atender 100% da demanda apresentada no mês</p>	<p>Número de atendimentos realizados</p>	<p>Evoluções em prontuários</p>	<p>Mensalmente</p>	<p>Garantia de direitos</p>

	<p>Orientação sociofamiliar; Referência e contrarreferência; Articulação da rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais ou ofertados por entidades privadas; Articulação interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos.</p>					
<p>4. Possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento da autonomia e de novas sociabilidades.</p>	<p>Oficina de Atividades Temáticas (Artes, Música, Dança).</p>	<p>Atender 85% dos usuários cadastrados no atendimento diário.</p>	<p>Número de usuários atendidos.</p>	<p>Evoluções em prontuários; Caderno de ocorrências diárias.</p>	<p>Mensalmente</p>	<p>Estimular novas habilidades e autonomia.</p>
<p>5. Orientar, auxiliar e encaminhar familiares para o mercado de trabalho, estimulando a</p>	<p>Oficina de Reflexão e Apoio ao Trabalho.</p>	<p>Atender 100% dos familiares que</p>	<p>Número de usuários</p>	<p>Evoluções em prontuários;</p>	<p>Mensalmente</p>	<p>Inserção no mercado de trabalho.</p>

autonomia e o incremento da renda familiar.		apresentarem esse perfil.	atendidos.	Caderno de ocorrências diárias.		
---	--	---------------------------	------------	---------------------------------	--	--

6. Detalhamento do Serviço

6.1. Metodologia:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa. O funcionamento deve ser nos 5 (cinco) dias

da semana, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 17h00, inclusive no horário de almoço, atendendo os usuários em meio período ou integral, conforme a necessidade individual de cada. O acesso ao serviço se dará prioritariamente por encaminhamento da equipe do PAEFI, demanda espontânea, busca ativa, encaminhamentos dos serviços do SUAS, demais políticas públicas (saúde, educação) e órgãos do sistema de garantia de direitos, e a inclusão a partir da avaliação e discussão da equipe técnica do serviço. O serviço tem abrangência municipal e está referenciado ao Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social/RP, por meio de discussões técnicas, visitas e reuniões periódicas. A elaboração do PIA/PAF deve ser iniciada imediatamente após a inserção do usuário no serviço e devem ser consideradas as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias; as necessidades de proteção e cuidados próprias do ciclo de vida; os cuidados e necessidades de apoio em virtude do tipo de deficiência (física, intelectual, mental, visão, audição, autismo e múltiplas) e agravos decorrentes de questões de saúde importantes; o risco de fragilização de cuidados familiares e de direitos violados em virtude das condições sociais das famílias; as situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas; as características dos usuários como: idade, sexo, categoria de deficiência, as questões de saúde associadas e as necessidades de apoio de terceiros para atividades essenciais básicas; as habilidades, o perfil do cuidador familiar, como: idade, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado; o perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e sua família; as necessidades de apoio e acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do cotidiano para o serviço e para as atividades externas ao serviço; conhecimento do território e suas potencialidades para contribuição na oferta de serviço. Com o ingresso do usuário no serviço a equipe deve realizar visita domiciliar, que permitirá aos profissionais conhecerem a dinâmica familiar, bem como as características do cotidiano e as condições em que vive, realizando um diagnóstico social, com posterior referenciamento ao CREAS do território. Todos os usuários devem ser encaminhados para inserção no Cadastro Único. O serviço deve oferecer um conjunto variado de atividades de cuidados básicos de vida diária e de cuidados instrumentais de autonomia, convivência e participação social, dos usuários e seus cuidadores familiares. As ações previstas devem ser realizadas não apenas no espaço físico da organização, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinema, praças, entre

outros espaços, visando o fortalecimento de vínculos comunitários, autonomias e participação coletiva, bem como para minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização da pessoa com deficiência na família e na comunidade. O serviço deve estar articulado com outros serviços do SUAS e ter interface com as demais políticas públicas. Deve-se basear no princípio da incompletude institucional, ou seja, não deve ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços e sim buscar articulação para complementação das atividades ofertadas aos usuários e desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenções com papéis definidos de cada membro da rede, para evitar sobreposições. A permanência do usuário no serviço deve ocorrer enquanto forem observadas as condições que deram origem ao seu ingresso, bem como a sua concordância. Observada a superação da situação que deu origem ao ingresso do usuário, ele deverá ser desligado e encaminhado a um serviço de convivência da Proteção Social Básica. Vale ressaltar que anteriormente a elaboração do plano as famílias foram escutadas, bem como os profissionais do atendimento, para a proposta de atividades serem mais coerentes a real necessidade do usuário final. Salienta-se também, que como proposta inovadora deste plano estão o envolvimento de profissionais da saúde convidados/voluntários que estarão agregando ao atendimento da equipe de referência.

6.2 Tabela de Atividades

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
------------	---------------------------	-------------	---------------

<p>Atividades Comunitárias, Passeios, Recreação e articulação com o território.</p>	<p>Articulação com os familiares e comunidade para oportunidades de acesso a serviços, locais culturais e comerciais para vivências que integrem o usuário, família e comunidade, buscando a participação direta da sociedade nas ações. Será realizado um contato com os locais selecionados para organização da atividade. É primordial que os interesses dos usuários sejam levados em consideração. Atividades externas como festas, comemorações, visitas em parques, circos e teatro ou festival de música, os cuidadores acompanham os usuários, para auxiliar nos cuidados com os mesmos.</p>	<p>Assistente Social Psicólogo Cuidadores</p>	<p>Mensal</p>
<p>Oficinas de atividades diárias desenvolvidas pelos técnicos podendo haver participação de outros profissionais. (fisioterapia, fonoaudiologia, nutricionista, psicológico / equipe médica se necessário)</p>	<p>Realização de oficinas diárias para acolhida dos usuários e realização de atividade da vida cotidiana que possam estimular a independência daquele indivíduo, respeitando as suas limitações.</p>	<p>Assistente Social Psicólogo Neuropsicopedagoga</p>	<p>Diária</p>
<p>Atendimentos Socioassistenciais (Acolhida e escuta qualificada; Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território; Orientação sociofamiliar; Referência e contrarreferência; Articulação da</p>	<p>Atendimentos em conformidade com o Serviço de Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, PNAS e demais referenciais da política pública voltada ao atendimento do público alvo.</p>	<p>Assistente Social Psicólogo</p>	<p>Diária</p>

<p>rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais ou ofertados por entidades privadas; Articulação interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos.</p>			
<p>Oficina de Atividades Temáticas (Artes, Música, Dança).</p>	<p>Realização de oficinas diárias para acolhida e realização de atividades socioeducativas e socioculturais, conduzidas pelos técnicos com apoio da equipe técnica, valorizando o interesse e habilidade de cada usuário em determinada temática. As famílias devem ser convidadas para participarem desta atividade dependendo de cada caso e respeitada à disponibilidade.</p>	<p>Assistente Social Psicólogo Neuropsicopedagoga</p>	<p>Diária</p>
<p>Oficina de Reflexão e Apoio ao Trabalho.</p>	<p>Oficinas destinadas aos familiares com interesse ao ingresso ao mundo do trabalho que oportunizem reflexões e abordem a relação entre trabalho e cidadania; proporcionem um espaço para o autoconhecimento; fornecer informações sobre o mercado de trabalho e o perfil profissional; e reforçar a importância da qualificação e da construção de um projeto profissional. Deve haver articulação com serviços de profissionalização e inserção ao mercado de trabalho para os encaminhamentos.</p>	<p>Assistente Social Psicóloga</p>	<p>Diária</p>
<p>7. Público Alvo a ser Abrangido:</p>			

7.1. Usuários:

Pessoas com deficiência (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares, prioritariamente, para aqueles que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

7.2. Número de Usuários Atendidos:

20 (vinte) usuários neste coletivo e suas famílias.

7.3. Forma de Acesso dos Usuários:

Prioritariamente por encaminhamento da equipe do PAEFI, demanda espontânea, busca ativa, encaminhamentos dos serviços do SUAS, demais políticas públicas (saúde, educação) e órgãos do sistema de garantia de direitos, e a inclusão a partir da avaliação e discussão da equipe técnica do serviço.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais:

Parceria com o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS), Secretaria Municipal da Saúde (SMSRP) e rede Sistema Único da Assistência Social – (SUAS), instituições privadas e Prefeituras de Ribeirão Preto e Região); todas as parcerias realizadas serão mediante a troca de e-mails, telefones e reuniões para estabelecer uma conexão direta, trazendo uma comunicação assertiva com o objetivo de traçar políticas públicas que desenvolva a assistência social com o assistido.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
01	Serviço Social	Coordenador	40	CLT	2.800,00	756,49	294,74	294,74
01	Serviço Social	Assistente Social	30	CLT	2.150,00	259,13	345,51	345,51
01	Psicologia	Psicóloga	30	CLT	2.096,00	350,78	167,62	167,62
02	Técnico de Nível Médio ou Superior	Cuidador(a)	30	CLT	4.315,00	404,85	297,00	297,00
01	Ensino Fundamental ou Médio	Motorista	40	CLT	2.114,00	383,17	191,58	191,58
01	Ensino Fundamental ou Médio	Auxiliar de Serviços	40	CLT	1.525,00	145,12	125,52	125,52
01	Fisioterapia	Fisioterapeuta	30	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Nutrição	Nutricionista	20	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00

02	Ensino Médio	Contador de Histórias	30	Voluntários	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Neuropsicopedagogia	Neuropsicopedagoga	12	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00

9.2. Plano de Capacitação Continuada:

MÊS	Temáticas dos Grupos Reflexivos Quinzenais	
	1ª quinzena	2ª quinzena
Janeiro	Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência	Segurança do Usuário
Fevereiro	Treinamento de Política de Assistência Social	Treinamento em Boas Práticas
Março	Protocolo de Prevenção	Treinamento em Avaliação de Hematomas
Abril	Medicamentos e Pessoas com Deficiência	Família, Medicamentos e Pessoas com Deficiência
Mai	Abordagem em Cuidados a Pessoa com Deficiência	Treinamento em cuidados com o assistido
Junho	Treinamento de Educação Social e Métodos de Abordagem	Posicionamento e manobras de conforto com cadeirantes
Julho	Segurança do Usuário	Prevenção e regras ao atendimento socioassistencial
Agosto	Posicionamento e manobras de conforto a cadeirantes	Conscientização em lavagem das mãos
Setembro	Procedimentos do Serviço Especializado	Segurança do Usuário parte 2
Outubro	Acometimentos e Complicações em alguns diagnósticos e atenção necessária	Acometimentos e Complicações em alguns diagnósticos e atenção necessária
Novembro	Conscientização ao cuidado humanizado	Cuidados com a Família
Dezembro	Reflexões sobre estratégias assertivas	Dinâmica de Fechamento e Reflexão sobre o trabalho

10. Cronograma de Execução do Serviço

10.1. Cronograma de Atividades:

Objetivo Específico	Atividades/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Ampliar a proteção social, a convivência	Atividades Comunitárias, Passeios/ Recreação e articulação com o território.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

familiar e comunitária, favorecendo os processos de inclusão e participação social, prevenindo situações violadoras de direitos.													
2. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	Oficinas de atividades diárias desenvolvidas pelos técnicos podendo haver participação de outros profissionais. (neuropsicope-dagoga/fisioterapia / nutricionista, psicológico / equipe médica se necessário).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Atendimentos Socioassistenciais (Acolhida e escuta qualificada; Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território; Orientação sociofamiliar; Referência e contrarreferência; Articulação da rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais ou ofertados por entidades privadas; Articulação interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

<p>4. Possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento da autonomia e de novas sociabilidades.</p>	<p>Oficina de Atividades Temáticas (Artes, Música, Dança).</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>5. Orientar, auxiliar e encaminhar familiares para o mercado de trabalho, estimulando a autonomia e o incremento da renda familiar.</p>	<p>Oficina de Reflexão e Apoio ao Trabalho.</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal):

DESPESAS	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
01 Coordenador 01 Psicólogo 01 Assistente Social 01 Motorista 01 Auxiliar de Serviços 02 Cuidadores	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UTILIDADES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMBUSTÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

11. Descrição de Experiências Prévias:

A OSC Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda foi criada em 1983 em Ribeirão Preto-SP, com o intuito de fornecer cuidado integral as pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade, buscando promover o conforto e a qualidade de vida.

O Cantinho do Céu tem 4.245 m² de área construída para a realização do trabalho com qualidade e grande estrutura de recursos humanos e institucionais.

Atualmente está vigente o Termo de Fomento nº 228/2023 estabelecido com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objetivo é a mútua cooperação para o desenvolvimento do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social.

Benedita Sonia da Silva Ponciano
Fundadora / Provedora

Marinalva Lanzoni
Assistente Social
CRESS 32279/SP